

Portaria nº 024, de 30 de abril de 2025

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria decreto leis e resoluções

Em: 30 / 04 / 2025



Secretário

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 38, inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 735, de 19 de maio de 2017, que autoriza a concessão de gratificação por serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** a designação da servidora ELISÂNGELA ALVES DA SILVA, matrícula nº 003, para compor a equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro, nos termos da Portaria nº 010, de 20 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a servidora vem desempenhando as funções atribuídas desde o mês de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**


**Art. 1º CONCEDER**, à Senhora **ELISÂNGELA ALVES DA SILVA**, titular do RG nº 4.179.985 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 907.075.914-49, gratificação por serviço extraordinário no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, conforme previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 735/2017.

**Art. 2º** Determinar o pagamento retroativo da gratificação mencionada no artigo anterior, correspondente aos meses de janeiro a abril de 2025, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, Belém de Maria (PE), em 30 de abril de 2025.



**José Jairo Leonildo de Brito**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Belém de Maria